

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 22 de agosto de 2024.
1. Local, Data e Hora: Realizada no dia 22 de agosto de 2024, às 10:00, por circuito deliberativo. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: a Sra. Cristiane Barretto Sales e os Srs. Mateus Afonso Bandeira e Rogério Takayanagi. Presente, ainda, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **3. Mesa:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Mateus Afonso Bandeira e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. Ordem do Dia:** Abertura de filiais nas seguintes localidades: (i) Campo Grande/MS e (ii) Aracaju/SE. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a abertura de filiais nas seguintes localidades: (i) à Rua Fagundes Varela, nº 477, Sala 4 - DT, Jardim São Bento, Campo Grande/MS, CEP: 79.004-200; e (ii) à Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Luzia, Aracaju/SE, CEP: 49.045-018, autorizando desde já a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias para efetivar as aberturas das filiais ora aprovadas, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes lavrado esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária. (a.a.) Marina de Freitas Maciel - Secretária da Mesa, Mateus Afonso Bandeira, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2024. **Marina de Freitas Maciel** - Secretária. **JUCERJA nº 00006415586 em 26/08/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 04 de setembro de 2024.
1. Local, Data e Hora: Realizada no dia 04 de setembro de 2024, às 12:00, por circuito deliberativo. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: a Sra. Cristiane Barretto Sales e os Srs. Mateus Afonso Bandeira e Rogério Takayanagi. Presente, ainda, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **3. Mesa:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Mateus Afonso Bandeira e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. Ordem do Dia:** Abertura de filial em Manaus/AM. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a abertura de filial localizada à Av. Rodrigo Otavio, nº 4350, Andar 1, Sala 03-B, Conjunto 31 de Março, Japim, Manaus/AM, CEP: 69.077-000, autorizando desde já a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias para efetivar a abertura da filial ora aprovada, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** O material de suporte relativo ao único item da Ordem do Dia fica arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes lavrado esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária. (a.a.) Marina de Freitas Maciel - Secretária da Mesa, Mateus Afonso Bandeira, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024. **Marina de Freitas Maciel** - Secretária. **JUCERJA nº 00006435633 em 05/09/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 04 de setembro de 2024.
1. Local, Data e Hora: Realizada no dia 04 de setembro de 2024, às 13:00, por circuito deliberativo. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: a Sra. Cristiane Barretto Sales e os Srs. Mateus Afonso Bandeira e Rogério Takayanagi. Presente, ainda, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **3. Mesa:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Mateus Afonso Bandeira e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. Ordem do Dia:** Abertura de filiais em (i) Salvador/BA; (ii) Recife/PE; (iii) Natal/RN; e (iv) São Paulo/SP. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a abertura das seguintes filiais: (i) à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 881, Edif. Telemar Norte Leste S/A, Bloco C, Pavmto. 01, Sala 02, Itaigara, Salvador/BA, CEP: 41.825-000; (ii) à Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, Sala 102/11 - Empresarial Boa Viagem, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330; (iii) à Rua Doutor Poty Nobrega, nº 1946, Loja 1805, Cond Emp Int Trade Center, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-180; e (iv) à Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Bloco A - TR Norte 24-147, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04.578-910, autorizando desde já a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias para efetivar a abertura das filiais ora aprovadas, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** O material de suporte relativo ao único item da Ordem do Dia fica arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes lavrado esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária. (a.a.) Marina de Freitas Maciel - Secretária da Mesa, Mateus Afonso Bandeira, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2024. **Marina de Freitas Maciel** - Secretária. **JUCERJA nº 00006450582 em 16/09/2024.**

SEREDE - SERVIÇOS DE REDE S.A.
CNPJ/MF nº 08.596.854/0001-94 - NIRE 33.300.280.880
ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024, às 13:00, por circuito deliberativo. **2. PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria Estatutária, a saber: os Srs. Marcel Fernando Costa Licurci de Mello, Leonardo Nogueira de Moraes e Marcell Velloso de Souza. Presentes, ainda, as Sras. Daniella Geszikter Ventura, Marina de Freitas Maciel e Mariana de Oliveira Pires de Otero e o Sr. Leandro Diogo Luz, na qualidade de representantes da Companhia. **3. MESA:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Marcel Fernando Costa Licurci de Mello e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. ORDEM DO DIA:** Alteração de endereço das seguintes filiais da Companhia: (i) Rio Grande do Sul; e (ii) São Paulo. **5. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a alteração do endereço das seguintes filiais da Companhia: (i) Filial Rio Grande do Sul: de Rua Joaquim Oliveira, nº 166, Fundos, Pavilhão 40, Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP: 90.200-050, para Avenida Ely Corrêa, nº 2450, Cond Indl Pq dos Anjos, Pavilhão 20, Moradas do Sobrado, Gravataí/RS, CEP: 94.180-452; e (ii) Filial São Paulo: de Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 220 e 230, Vila Anastácio, São Paulo/SP, CEP: 05.092-040, para Rua Amambai, nº 1102, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP: 02.115-001. Fica desde já autorizada a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias à efetivação da presente deliberação, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **6. ENCERRAMENTO:** Os materiais de suporte relativos ao único item da Ordem do Dia ficam arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes feito esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores Estatutários presentes e pelos membros da Mesa. Assinaturas: Mesa: Marcel Fernando Costa Licurci de Mello, como Presidente e, como Secretária, Marina de Freitas Maciel. Diretores Estatutários: Marcel Fernando Costa Licurci de Mello, Marcell Velloso de Souza e Leonardo Nogueira de Moraes. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024. **Marina de Freitas Maciel** - Secretária. **JUCERJA nº 00006463196 em 24/09/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 11 de setembro de 2024.
1. Local, Data e Hora: Realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 18:00, por circuito deliberativo. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: a Sra. Cristiane Barretto Sales e os Srs. Mateus Afonso Bandeira e Rogério Takayanagi. Presente, ainda, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **3. Mesa:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Mateus Afonso Bandeira e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. Ordem do Dia:** Abertura de filial em Campina Grande/PB. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a abertura de filial localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 410, Andar 2, Sala 204, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-180, autorizando desde já a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias para efetivar a abertura da filial ora aprovada, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** O material de suporte relativo ao único item da Ordem do Dia fica arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes lavrado esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária. (a.a.) Marina de Freitas Maciel - Secretária da Mesa, Mateus Afonso Bandeira, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024. **Marina de Freitas Maciel** - Secretária da Mesa. **JUCERJA nº 00006451494 em 16/09/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 29 de agosto de 2024. 1. Local, Data e Hora: Realizada no dia 29 de agosto de 2024, às 11:00, por circuito deliberativo. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: a Sra. Cristiane Barretto Sales e os Srs. Mateus Afonso Bandeira e Rogério Takayanagi. Presente, ainda, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **3. Mesa:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Mateus Afonso Bandeira e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. Ordem do Dia:** Abertura de filiais em (i) Macaé/AL; (ii) Macapá/AP; (iii) Boa Vista/RR; (iv) Fortaleza/CE; (v) Porto Alegre/RS; (vi) Campo Grande/MS; e (vii) Aracaju/SE. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a abertura das seguintes filiais: (i) à Avenida Fernandes Lima, nº 08, andar 1 - Sala 102/02, Farol, Macaé/AL, CEP: 57.050-000; (ii) à Av. Caramuru, nº 1293A, Sala 9, Burtizal, Macapá/AP, CEP: 68.902-863; (iii) à Avenida General Ataíde Teive, nº 832, 2, Mecejana, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-360; (iv) à Rua Sena Madureira, nº 1020, térreo, Sala 102, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080; (v) à Av. Protásio Alves, nº 4809, 1 Andar, Sala 103, Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP: 91.420-077; (vi) à Rua Fagundes Varela, nº 477, Sala 5 - DT, Jardim São Bento, Campo Grande/MS, CEP: 79.004-200; e (vii) à Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Luzia, Aracaju/SE, CEP: 49.045-018, autorizando desde já a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias para efetivar a abertura das filiais ora aprovadas, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Os materiais de suporte relativos ao único item da Ordem do Dia ficam arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes lavrado esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária. (a.a.) Marina de Freitas Maciel - Secretária da Mesa, Mateus Afonso Bandeira, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2024. **Marina de Freitas Maciel** - Secretária. **JUCERJA nº 00006428797 em 02/09/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 16 de setembro de 2024.
1. Local, Data e Hora: Realizada no dia 16 de setembro de 2024, às 10:00, por circuito deliberativo. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: a Sra. Cristiane Barretto Sales e os Srs. Mateus Afonso Bandeira e Rogério Takayanagi. Presente, ainda, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **3. Mesa:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Mateus Afonso Bandeira e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. Ordem do Dia:** Abertura de filiais em (i) Rio Branco/AC; e (ii) Campina Grande/PB. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a abertura das seguintes filiais: (i) à Avenida Brasil, nº 668, Sala 1, Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP: 69.903-018; e (ii) à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 410, Andar 1, Sala 110, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-180, autorizando desde já a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias para efetivar a abertura das filiais ora aprovadas, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** O material de suporte relativo ao único item da Ordem do Dia fica arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes lavrado esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária. (a.a.) Marina de Freitas Maciel - Secretária da Mesa, Mateus Afonso Bandeira, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024. **Marina de Freitas Maciel** - Secretária da Mesa. **JUCERJA nº 00006457850 em 19/09/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 13 de agosto de 2024.
1. Local, Data e Hora: Realizada no dia 13 de agosto de 2024, às 17:30, por circuito deliberativo. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: a Sra. Cristiane Barretto Sales e os Srs. Mateus Afonso Bandeira e Rogério Takayanagi. Presente, ainda, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **3. Mesa:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Mateus Afonso Bandeira e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. Ordem do Dia:** Abertura de filiais nas seguintes localidades: (i) Rio Branco/AC; e (ii) Boa Vista/RR. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a abertura de filiais nas seguintes localidades: (i) à Avenida Brasil, nº 668, Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP: 69.903-018; e (ii) à Avenida General Ataíde Teive, nº 832, 1, Mecejana, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-360, autorizando desde já a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias para efetivar as aberturas das filiais ora aprovadas, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes lavrado esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária. (a.a.) Marina de Freitas Maciel - Secretária da Mesa, Mateus Afonso Bandeira, Rogério Takayanagi e Cristiane Barretto Sales. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2024. **Marina de Freitas Maciel** - Secretária da Mesa. **JUCERJA nº 00006399052 em 15/08/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 02 de setembro de 2024.
1. Local, Data e Hora: Realizada no dia 02 de setembro de 2024, às 14:00, por circuito deliberativo. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: a Sra. Cristiane Barretto Sales e os Srs. Mateus Afonso Bandeira e Rogério Takayanagi. Presente, ainda, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **3. Mesa:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Mateus Afonso Bandeira e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. Ordem do Dia:** Abertura de filiais em (i) Belém/PA; e (ii) Curitiba/PR. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a abertura das seguintes filiais: (i) à Travessa Dr. Moraes, nº 121, Sala 01, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-080; e (ii) à Rua Visconde de Nacar, nº 1421, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.410-201, autorizando desde já a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias para efetivar a abertura das filiais ora aprovadas, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** O material de suporte relativo ao único item da Ordem do Dia fica arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes lavrado esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária. (a.a.) Marina de Freitas Maciel - Secretária da Mesa, Mateus Afonso Bandeira, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024. **Marina de Freitas Maciel** - Secretária. **JUCERJA nº 00006434440 em 05/09/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE NORTE S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 18 de setembro de 2024.
1. Local, Data e Hora: Realizada no dia 18 de setembro de 2024, às 15:00, por circuito deliberativo. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: a Sra. Cristiane Barretto Sales e os Srs. Mateus Afonso Bandeira e Rogério Takayanagi. Presente, ainda, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **3. Mesa:** Como Presidente da Mesa, o Sr. Mateus Afonso Bandeira e, como Secretária, a Sra. Marina de Freitas Maciel. **4. Ordem do Dia:** Abertura de filial em Cuiabá/MT. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Marina de Freitas Maciel para secretariar os trabalhos. Em seguida, em relação ao **único item** da Ordem do Dia, os Diretores aprovaram a abertura da filial à Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 520, Sala 08, Pátio Coworking, Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP: 78.032-005, autorizando desde já a adoção, por procuradores regularmente constituídos, de todas as providências necessárias para efetivar a abertura da filial ora aprovada, inclusive, mas não apenas, as medidas cabíveis junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF) e Junta Comercial, dentre outros órgãos públicos competentes. **6. Encerramento:** O material de suporte relativo ao único item da Ordem do Dia fica arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes lavrado esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária. (a.a.) Marina de Freitas Maciel - Secretária da Mesa, Mateus Afonso Bandeira, Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024. **Marina de Freitas Maciel** - Secretária da Mesa. **JUCERJA nº 00006461038 em 23/09/2024.**





OENGER S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 29.229.029/0001-21

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401 - 4º Andar Parte Y - Conj. 44 - Edifício B1 - Arórea, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Agradecemos a confiança e o apoio dos Senhores Acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, OENGER S.A. - Em Recuperação Judicial.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais. Table with columns for Nota, 2023, 2022, and sub-sections for Circulante and Não circulante.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO. Table with columns for Nota, 2023, 2022, and sub-sections for Operações continuadas, Despesas operacionais, and Resultado financeiro.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Table with columns for Nota, Capital, Prejuízos, and Total do patrimônio líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Contexto operacional: A Oenger S.A. ("Oenger S.A." ou "Companhia") é uma entidade de capital fechado e parte integrante do Grupo Novonor ("Grupo Novonor"), com sede em São Paulo, cuja controladora direta é a OEC S.A. ("OEC S.A.") e indiretas a Odebrecht Holdco Finance Limited ("ODB Holdco") e Odebrecht Engenharia e Construção S.A. ("Odebrecht Engenharia e Construção S.A.")...

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Table with columns for Nota, 2023, 2022, and sub-sections for Prejuízo do exercício, Total do resultado abrangente do exercício, Custos amortizados, and Passivos.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Table with columns for Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Fluxo de caixa das atividades de financiamento, and Ajustes.

DIRETORIA

Maurício Cruz Lopes

Ricardo Luis Machado Weyll

Lucas Cive Barbosa

Adriano de Oliveira - CRC 1 SP 255316/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas Oenger S.A. - São Paulo - SP - Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da Oenger S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas...

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante...

decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis...

CONTADOR

Adriano de Oliveira - CRC 1 SP 255316/O-7

PROCESSO Nº 1058556-70.2022.8.26.0100 - EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE CERTAME JUDICIAL COM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS FECHADAS, DE TIPO ABERTO, DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA (UPI) ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE OPERACIONAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (1) Atma Participações S.A. - Em Recuperação Judicial; (2) Atma Administração Financeira Ltda. - Em Recuperação Judicial; (3) Contax S.A. - Em Recuperação Judicial ("Contax"); (4) Elife Operação e Manutenção S.A. - Em Recuperação Judicial; (5) Metalfort Manutenção Comércio e Serviços EIRELI - Em Recuperação Judicial; (6) Solvian Tecnologia e Integração EIRELI - Em Recuperação Judicial; e (7) Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI - Em Recuperação Judicial ("Solviantech").

BDO São Paulo, 06 de maio de 2024 BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda. Celso Luiz da Costa Lobo Contador - CRC 1 SP 251526/O-6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/



Associação Nacional das Franquias da Marca EspaçoLaser - Afrael

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional das Franquias da Marca EspaçoLaser - Afrael
 CNPJ nº 29.078.347/0001-39
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional das Franquias da Marca EspaçoLaser - Afrael
 Ficam convocados os senhores associados da **Associação Nacional das Franquias da Marca EspaçoLaser - Afrael** ("Associação") para se reunirem no dia 28 de outubro de 2024, em primeira convocação, às 09h00, ou, em segunda convocação, às 11h00, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada na sede da Associação, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, 328, Conjunto 2211, Sala 2, 2º andar, Condomínio Complexo Madeira, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-010, e via WEB, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (I) eleição de membros para a Diretoria Executiva da Associação; (II) alteração do endereço da sede social da Associação; e (III) autorização da administração da Associação a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **Informações Gerais**: Os Associados poderão participar da AGE pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar na AGE. O representante do Associado pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente), conforme o caso: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Associado pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano. Em cumprimento ao disposto no Art. 654 do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. Ressalta-se que os Associados poderão participar da AGE se apresentarem os documentos acima referidos, conforme aplicável, em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGE. Cópia deste Edital se encontra anexada na sede social da Associação.
 Barueri/SP, 11 de outubro de 2024
Marcelo Teixeira da Silva

Oliver Marketing Brazil S.A.

CNPJ nº 26.756.983/0001-84 - NIRE 35300586841
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Agosto de 2024
Data, Hora e Local: Aos 14 dias de agosto de 2024, às 08:30 horas, na Rua Wizard, nº 298, conj. 33/34, 3º andar, Parte A, Edifício Box 298, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05434-000, na sede da Oliver Marketing Brazil S.A. ("Companhia"). **Presença**: Acionistas representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação**: Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações da Companhia, nos termos do §4º do Art. 124 e do §4º do Art. 133, todos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Composição da Mesa**: Presidente: André Bauch Zimmermann; Secretário: Francisco Garcia Dias da Silva. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (I) a aprovação do exercício de direito de voto da Companhia, pelo Diretor André Bauch Zimmermann, na qualidade de representante da Companhia, nas deliberações sociais da Oliver Produções e da Inside Ideas Marketing Brazil (qualificadas abaixo); e (II) a autorização da execução e assinatura, pelo referido Diretor, na qualidade de representante da Companhia, de instrumentos de deliberação de sócios ou de alteração de contrato social, conforme o caso, da Oliver Produções e Inside Ideas Marketing Brazil (qualificadas abaixo) necessárias para formalização das deliberações sociais e exercício de voto descritos no item abaixo. **Deliberações**: Instalada a Assembleia Geral, após a discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: (I) **Aprovar**, nos termos do Artigo 15, (xvii), do Estatuto Social da Companhia, o exercício de voto da Companhia, pelo Diretor André Bauch Zimmermann, na qualidade de representante da Companhia, nas deliberações sociais das empresas **Oliver Produções Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Wizard, nº 298, Conjuntos 33/34, 3º andar, Parte B, Edifício Box 298, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05434-000, CNPJ nº 36.520.657/0001-27 ("**Inside Ideas Marketing Brazil**"), para fins de formalização da aprovação: (a) das contas e demonstrações financeiras das referidas sociedades relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) da destinação dos lucros líquidos aprovados, conforme determinada pelos administradores das referidas sociedades; (c) de transferências de quotas representativas do capital social das referidas subsidiárias, conforme determinadas por seus respectivos sócios; e (d) alterações na composição da administração das referidas sociedades, conforme determinadas por seus respectivos sócios. (II) **Autorizar**, nos termos do Artigo 15, (xviii), do Estatuto Social da Companhia, a execução e assinatura, pelo Diretor da Companhia, Sr. André Bauch Zimmermann, na qualidade de representante da Companhia, de instrumentos de deliberação de sócios ou alterações de contrato social, conforme o caso, da Oliver Produções e Inside Ideas Marketing Brazil, para a formalização das deliberações sociais descritas no item acima. **Arquivamento**: Por fim, os acionistas aprovaram o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, por os devidos fins legais. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas**: A ata foi lavada na forma de sumário e aprovada por todos, conforme assinaturas nos livros próprios. A presença das assinaturas dos acionistas foi dispensada para a publicação desta ata. **Mesa**: André Bauch Zimmermann - Presidente da Mesa; Francisco Garcia Dias da Silva - Secretário da Mesa. A presente é cópia fiel da ata original lavada no livro próprio. Os signatários declaram que o presente documento é assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as respectivas assinaturas eletrônicas realizadas em plataforma digital. O registro único do instrumento de uma pessoa física que seja parte neste instrumento ou que seja representante de uma ou mais partes neste instrumento será considerado representação válida de todas as partes por ele representadas. Os signatários reconhecem, de forma irrevogável e irretirável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio eletrônico, ficando convencionado que a sua data de assinatura será aquela indicada abaixo, ainda que uma ou mais assinaturas somente sejam realizadas em data posterior. São Paulo/SP, 14 de agosto de 2024. **Mesa**: André Bauch Zimmermann - Presidente; Francisco Garcia Dias da Silva - Secretário. **JUCESP** nº 349.940/24-1 em 19/09/2024, Maria Cristina Fier - Secretária Geral.

Sul América Seguradora de Saúde S.A. - CNPJ/ME nº 47.184.510/0001-20 - NIRE 35300187024. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024. Data, Hora e Local**: No dia 20 de setembro de 2024, às 14h30min, por meio de videoconferência. **Presença**: Única acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação**: Dispensada na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Mesa**: Presidente: Raquel Reis Correa; Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Deliberações**: Matérias aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas: I. Aprovar o Relatório de Análise e Monitoramento Econômico-Financeiro da Companhia, que dispõe sobre a adoção das práticas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência do 1º semestre de 2024 (data-base 30/06/2024), em observância à Resolução Normativa ANS nº 518/2022. II. Aprovar o Plano Anual da Auditoria Interna, em cumprimento à Resolução Normativa ANS nº 518/2022. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata em livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. São Paulo, 20 de setembro de 2024. **Assinaturas**: Raquel Reis Correa, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia; Acionista: Sul América Companhia de Seguro Saúde, representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel, advogada. JUCESP nº 357256/24-4 em 02/10/2024. Secretária Geral - Marina Centurion Dardani.

Ocrim S.A. Produtos Alimentícios

CNPJ/MF nº 61.065.199/0001-20 - NIRE 35.300.011.511
Ata de Reunião da Diretoria
Data, Hora e Local: Em 01 de outubro de 2024, às 08:00 horas, em sua sede, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 359, 7º andar, cj. 71, Bairro Pinheiros, CEP: 05407-000, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.011.511 ("**Ocrim Produtos**"). **Presença**: Totalidade dos Diretores da Cia. **Mesa**: Amedeo Hartmann Giuseppe Maria Asinari di San Marzano, Presidente; Marcelo Batista Moreira, Secretário. **Ordem do Dia**: (1) Abertura de filial para industrialização parcial de trigo e derivados na cidade de Raposas, estado do Maranhão. **Deliberações**: Os Diretores presentes, por unanimidade de votos, aprovaram: (1) a abertura de filial para a industrialização parcial de trigo e derivados na cidade de Raposas, estado do Maranhão, localizada na Rua Do Campo, 05, Bairro Itaipava, município de Raposas - Maranhão, CEP: 65.138-00, e tendo como atividade econômica principal a "Moagem de trigo e fabricação de derivados - CNAE 10.62-7-00. (2) Em vista das deliberações acima, os Diretores autorizam sejam tomadas todas as providências necessárias, em perante os órgãos públicos competentes, para implementação da referida deliberação. **Encerramento**: nada mais havendo a tratar, foi encerrado reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Secretário e pelo Presidente. São Paulo/SP, 01 de outubro de 2024. **Diretoria**: Amedeo Hartmann Giuseppe Maria Asinari di San Marzano, Ruy Cassio Toledo Zanardi, Claudinei Martins Marques e Marcelo Batista Moreira. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Amedeo Hartmann Giuseppe Maria Asinari di San Marzano** - Presidente; **Marcelo Batista Moreira** - Secretário. **JUCESP** nº 363.400/24-0 em 08/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 26.123 - CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02
EDITAL DE CONVOCÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** ("Companhia") para se reunirem na assembleia geral extraordinária a ser realizada às 09h00 do dia 1º de novembro de 2024 ("Assembleia"), no auditório do prédio da sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (1) aprovar o "Protocolo e Justificação de Círculos Parciais de Oncocentro Imagem Serviços Médicos Ltda., de Núcleo de Hematologia e Transplante de Medula Óssea de Minas Gerais Ltda. e de Hematológica - Clínica de Hematologia S.A. com Versão de Avaliação de Liquido Oncocentro das Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A." ("Protocolo"); (2) ratificar a nomeação e a contratação da empresa de avaliação Apista Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação patromol do soro de acenos líquidos cindidos da Oncocentro Imagem Serviços Médicos Ltda. ("Oncocentro" e "Laudos de Avaliação Oncocentro"), Hematológica - Clínica de Hematologia S.A. ("Hematológica" e "Laudos de Avaliação Hematológica") e Núcleo de Hematologia e Transplante de Medula Óssea de Minas Gerais Ltda. ("Núcleo de Hematologia e Transplante de Medula Óssea de Minas Gerais" e "Laudos de Avaliação Hematológica, os "Laudos de Avaliação"); (3) aprovar os Laudos de Avaliação; (4) aprovar as propostas de círculos parciais de Oncocentro, Hematológica e NHO, com versão dos acervos líquidos cindidos para a Companhia, nos termos e condições previstos nos Protocolos ("Operação"); (5) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Operação; (6) alterar para 9 (nove) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciado na assembleia geral ordinária da Companhia de 2023 e a encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (7) sujeito à aprovação da matéria constante do item (6) acima, deliberar acerca da independência do Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis, candidato para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia (relembra-se a aprovação do referido candidato nos itens (6) e (7) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (8) ratificar a eleição do Sr. Jeffrey Bernstein, como representante da Companhia para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (9) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (9) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (10) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (10) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (11) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (11) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (12) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (12) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (13) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (13) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (14) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (14) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (15) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (15) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (16) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (16) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (17) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (17) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (18) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (18) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (19) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (19) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (20) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (20) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (21) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (21) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (22) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (22) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (23) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (23) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (24) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (24) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (25) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (25) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (26) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (26) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (27) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (27) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (28) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (28) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (29) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (29) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (30) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (30) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (31) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (31) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (32) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (32) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (33) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (33) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (34) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (34) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (35) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (35) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (36) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (36) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (37) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (37) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (38) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (38) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (39) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (39) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (40) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (40) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (41) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (41) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (42) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (42) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (43) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (43) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (44) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (44) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (45) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (45) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (46) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (46) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (47) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (47) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (48) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (48) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (49) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (49) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (50) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (50) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (51) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (51) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (52) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (52) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (53) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (53) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (54) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (54) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (55) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (55) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (56) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (56) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (57) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (57) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (58) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (58) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (59) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (59) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (60) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (60) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (61) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (61) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (62) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (62) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (63) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (63) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (64) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (64) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (65) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (65) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (66) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (66) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (67) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (67) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (68) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (68) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (69) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (69) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (70) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (70) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (71) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (71) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (72) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (72) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (73) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (73) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (74) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do item (74) acima, eleger o Sr. Renato Azevedo Dantes dos Reis para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, e encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (75) solicitar a aprovação do relatório dos auditores independentes do